



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



HISTÓRIA E CULTURA AFROBRASILEIRA E AFRICANA NAS AULAS DE GEOGRAFIA: contribuições para Educação das Relações Étnico- Raciais

Aluê Gomes da Silva, Adriany de Ávila Melo Sampaio

alugomes@yahoo.com.br, adrianyavila@gmail.com

Universidade Federal de Uberlândia, Universidade Federal de Uberlândia

O presente trabalho pretende valorizar a lei 10.639/2003 estabelecendo que em todos os níveis de ensino e nas escolas públicas e privadas a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e africana. Visando principalmente a valorização de um povo que teve sua ancestralidade, sua cultura seu senso de pertencimento e principalmente sua liberdade retirados. Deixando marcas históricas e resquícios de racismo até os dias atuais.

Para tanto, há necessidade dos professores qualificados para o ensino das diferentes áreas de conhecimentos e, além disso, sensíveis e capazes de direcionar positivamente as relações entre pessoas de diferente pertencimento étnico racial, no sentido do respeito e da correção de posturas atitudes, palavras preconceituosas.

Daí a necessidade de se insistir e investir para que os professores, além de sólida formação na área específica de atuação, recebem formação que os capacite não só a compreender a importância das questões relacionadas à diversidade étnico- raciais, mas a lidar positivamente com elas e, sobretudo criar estratégias pedagógicas que possa auxiliar a reeduca- lás (Brasil, 2005, p. 17).

A função é dar embasamento ao projeto de lei 10.639/03 e a escola por meio dos professores, e especificamente a disciplina de Geografia, tem condições necessárias para discutir a questão étnica- racial identificando as dificuldades e as possibilidades para aplicação da lei.

Este estudo se destina a toda sociedade civil, as áreas científicas, e principalmente ao poder público, para que entenda a importância da lei, uma das funções da Geografia é refletir sobre como a sociedade se organiza, como ela ocupa o espaço em diferentes momentos



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



históricos, e a questão dos povos africanos, afro- descendentes faz parte do Espaço que a Geografia se propõe estudar.

Este estudo apresentará os resultados alcançados pelos questionários respondidos pelos professores de Geografia do Ensino Fundamental II da cidade de Uberlândia, exemplificando as análises do referencial teórico juntamente com seus diagnósticos para aplicação da Lei Federal 10.639/03.

A respeito do resultado da pesquisa relato que a formação continuada é o caminho para a implementação da Lei 10.639/03. A necessidade de conhecer África e todos os seus elementos geográficos, desde o relevo, clima, solo sua cultura, e principalmente salientando que a África é um continente com vários países colonizados por outros países.

Concluimos que é de fundamental importância a discussão a respeito do racismo e preconceito racial no ambiente escolar para o fortalecimento das políticas públicas que trata deste tema, pois a Lei 10.639/03 foi criada para que os alunos pensassem de forma crítica a respeito de como a História africana e afro brasileira são discutidas em sala de aula e o professor sendo um dos atores principais desta discussão oferece recursos para tratamento do processo de ensino e aprendizagem nas escolas.

A Geografia sendo uma disciplina que trata do meio e tudo que nele há, tem o dever de colocar em pauta as discussões que a lei promove como conteúdo programático a que se refere o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinente à História do Brasil.

A percepção dos resultados obtidos na pesquisa está apontando que, os professores, são qualificados ou formados referentes às 10.639/03, porém a aplicabilidade ainda é restrita a semana da consciência negra, e colocar pautas diariamente para as questões sobre África e os afro brasileiros é de importância extrema.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Casa Civil, Lei nº10.639, de 9 de janeiro de 2003. Brasília, DF.



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



_____. LDBEN 9394/96, Brasília, MEC, DF, 2009.

_____. Ministério da Educação. Resolução nº 1, de 17 de junho 2004. Diário Oficial da União, Brasília, 22 de junho de 2002, Seção 1, p. 11.

_____. Parecer CNE/CP 3/2004, aprovado em 10/3/2004. Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, Brasília, DF, junho, 2005.

LIMA, D. C. B. P; REGO, T. L. EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL. **REVISTA CONTEMPORÂNEA DE EDUCAÇÃO**, v. 12, p. 175-191, 2017.

OLIVEIRA, M. G; Silva, V. B. Educação Étnico- Racial e Formação Inicial de Professores: a recepção da Lei 10.639/03. **EDUCAÇÃO E REALIDADE**, v. 42, p. 183- 196, 2017.

MEINERZ, C. B. Ensino de História, Diálogo Intercultural e Relações Étnico-Raciais. **Educação e Realidade Edição eletrônica**, v. 42, p. 59-77, 2017.

CONCEIÇÃO, M. T.. Os discursos da Racialização da África nos livros didáticos brasileiros de história (1950 a 1995). **Educação e Realidade**, v. 42, p. 35-58, 2017.

ROZA, L. M. Abordagens do racismo em livros didáticos de história (2008- 2011). **Educação e Realidade**, v. 42, p. 13- 34, 2017.

RODRIGUES JUNIOR, E. **Educação para as Relações Étnico-raciais e Culturais no Ensino Superior (Dissertação de mestrado)**. p. 1- 118, 2017.

NASCIMENTO, G. X. C. da. Os perigos dos negros brancos: cultura mulata, classe e beleza eugênica no pós-emancipação (EUA, 1900- 1920). **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 35, nº 69, p. 155- 176, 2015.